

ANEXO I

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.129.833.290,12	9.229.308,16
Pessoal Ativo	2.596.589.929,39	6.249.605,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	533.243.360,73	2.979.702,62
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	538.207.157,08	357.906,83
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	88.815.755,09	357.906,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	449.391.401,99	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.591.626.133,04	8.871.401,33
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.600.497.534,37	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	678.292.443.000,00	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60%	4.069.754.658,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57%	3.866.266.925,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,54%	3.662.779.192,20	

Fonte: Sistema SIAFI Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 20/maio/2014 e hora de emissão 15h e 30m.

Nota: Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

Valores expressos em unidade de Real, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

[Publicado no Diário Oficial da União nº 100 de 28/05/2014, seção 1, página 129 e 130](#)